



Aviso número 9

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas e termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

Torna-se pública A Lista de Candidatos Aprovados e admitidos à fase seguinte de seleção, conforme ponto 2 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nome Do Candidato	Nível Classificativo	Situação	Dia / Hora da Entrevista
Maria Alice Silva Campos Carrilho	Suficiente	Aprovado	10:15h
Vanda Sofia Ribeiro Serra Martins	Suficiente	Aprovado	10:30h

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nome do Candidato	Nível Classificativo	Situação	Dia / Hora da Entrevista
Adelaide João F. do Vale M. Santos	Bom	Aprovado	10:45h
Ana Isabel Calmão de Oliveira Pinto	Suficiente	Aprovado	11:00h
Ana Isabel de Jesus Ramos Pereira	Suficiente	Aprovado	11:15h
Estela Cristina R. de Sousa F. Saraiva	Bom	Aprovado	11:30h
Fernanda Rodrigues Pinto	Suficiente	Aprovado	11:45h
Otilia Maria de Jesus Rocha Prior	Bom	Aprovado	12:00h
Patrícia Sofia Freire Pais	Bom	Aprovado	12:15h
Paula Alexandra Dias da Cruz Martins	Suficiente	Aprovado	12:30h
a)	Bom	Aprovado	12:45h

a) Candidatura de natureza sigilosa de acordo com o disposto artº 3º, 20º e 42 da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro.

Convocam-se as candidatas admitidas à Entrevista Profissional de Seleção para a realização da mesma, no próximo dia 18/11/2019, de acordo com o horário acima indicado. Deverão apresentar-se com 10 minutos de antecedência.

Covilhã, 11 de novembro de 2019

O Júri

Presidente: Jorge Fernando Fortuna Pombo
1.º Vogal: Cristiano Jorge dos Santos Carrapato
2.º Vogal: Maria Branca dos Santos Costa Vaz Silva